



EDITAL DTO/BP 16/2024

CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO COLEGIADO DE CURSO.

O Presidente do Colegiado do Curso de Direito, do Câmpus Bragança Paulista, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1.º e § 2.º, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os discentes do Curso de Direito do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF para elegerem seu representante e respectivo suplente no colegiado de curso.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição, por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc2abskHUSFJAq8BzhCotc26piPDrtUwizphzAUQdDYGwbEDw/viewform?usp=sf_link, no período 9 a 16 de setembro de 2024.

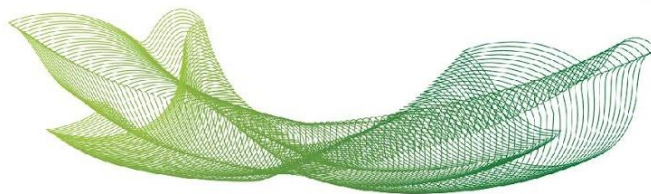
§ 2.º Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9BAZYJNPPEdkqOOZegaaDVJHJ2iEn-3BO07JoOrMzTHExLQ/viewform?usp=sf_link, no período de 17 a 24 de setembro de 2024.

Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 25 de setembro de 2024.

Art. 3.º Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.



Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.
Publique-se.

Itatiba, SP, 2 de setembro de 2024.

Luís Henrique Bortolai
Presidente